

INTERVENIENTE NO MERCADO FINANCEIRO

Crédito Agrícola Vida, Companhia de Seguros S.A., doravante CA Vida, com o identificador de entidade jurídica 2138001N7EHU4AA68408 (LEI).

SUMÁRIO

A presente Declaração sobre os Impactos Negativos das Decisões de Investimento sobre os Fatores de Sustentabilidade foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da CA Vida em 30 de junho de 2024.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (Regulamento SFDR) relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector financeiro, com a presente Declaração pretende-se promover a transparência sobre a forma como a CA Vida integra os riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão de investimento.

A CA Vida enquanto interveniente no mercado financeiro tem presente a responsabilidade implícita ao nível da adoção de comportamentos socialmente responsáveis e reforça a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("*Environmental, Social and Governance*") assume no processo de investimento.

A Companhia toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da CA Vida.

Para o efeito, consideram-se os impactos negativos das decisões de investimento ao nível das entidades, medindo e monitorizando o potencial impacto agregado para os diferentes fatores de sustentabilidade. Desta forma, as decisões de investimento são precedidas de uma análise rigorosa ao impacto direto em todos estes fatores.

De acordo com o disposto no Regulamento SFDR, no presente documento, responde-se aos requisitos de reporte a nível de entidade, considerando os *Regulatory Technical Standards* (adiante "RTS") para a divulgação dos Principais Impactos Negativos.

A este nível, para além dos principais indicadores de impactos negativos obrigatórios, definidos pelo Regulamento SFDR, existem dois indicadores voluntários adicionais, também enquadrados pelo Regulamento SFDR, que são monitorizados e que de seguida se identificam:

- Rácio de resíduos não reciclados, (água, resíduos e emissões materiais); e
- Ausência de diligência devida, (Direitos Humanos).

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2024

Adicionalmente, para o conjunto de indicadores obrigatórios, são apresentadas as medidas adotadas e planeadas com o objetivo de diminuir ou evitar os impactos negativos dos investimentos potenciais ou realizados.

A presente declaração refere-se ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 e compreende os ativos financeiros que integram o balanço da Companhia.

A CA Vida toma em consideração a informação publicamente disponível que lhe permita avaliar o impacto para a sustentabilidade das sociedades emitentes de ativos sob investimento de acordo com os objetivos prioritários identificados na sua Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos. Para este efeito, a CA Vida definirá as suas decisões de investimento consequentemente com os resultados alcançados, abstendo-se de investir em empresas, atividades ou produtos que prejudiquem seriamente os objetivos referidos anteriormente e evitando investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade comercial ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com os sectores excluídos, elencados na sua Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos, a qual se encontra publicada em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/empresas-participadas/ca-vida#sustentabilidade-section>.

A CA Vida dispõe, também, de uma Política de Envolvimento que pode ser consultada na sua página do sítio da internet do Grupo Crédito Agrícola. Essa Política prevê que, em função da participação social detida, seja recolhida e analisada a informação das sociedades participadas respeitante às questões relevantes onde se incluem a estratégia, a estrutura de capital, o risco, o governo da sociedade, o desempenho financeiro e não financeiro e o impacto social e ambiental. Prevê também que se estabeleça contacto direto com as sociedades participadas sempre que se justifique e seja realizado um exercício diligente e crítico dos direitos inerentes às participações sociais detidas, incluindo o correspondente direito de voto, assim como a cooperação com outros acionistas e comunicação com as partes interessadas das sociedades participadas caso se mostre relevante e adequado e quando não origine qualquer violação do quadro regulatório em vigor e/ou de quaisquer políticas internas e organiza-se por forma a identificar possíveis conflitos de interesses e atuar de modo a evitar ou a reduzir ao mínimo o risco da sua ocorrência.

Os dados apresentados foram obtidos a partir da *Bloomberg* numa base trimestral e foram considerados valores médios para cada indicador. Durante o ano de 2023, procedeu-se à alteração do fornecedor de informação ESG, situação esta que devido à diferença de metodologias e nível de cobertura, gerou alguma inconsistência na comparabilidade da informação histórica de alguns indicadores.



**DECLARAÇÃO
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

30 de junho de 2024

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM EMPRESAS INVESTIDAS

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação	
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1 (tCO2e)	62.765,81	9.014,85	O objetivo consiste na redução das emissões ao longo do tempo, monitorizando o alinhamento com o previsto no acordo de Paris. Para este efeito, é efetuada uma análise no momento da seleção de novos emittentes e acompanhamento contínuo dos emittentes já presentes em carteira. A nível das empresas, assistiu-se a uma redução da pegada de carbono e da intensidade de emissões. Pretende reduzir-se a exposição percentual de produção e consumo de energias não renováveis ao longo do tempo quer no investimento direto, em termos da seleção de ações e emittentes empresariais, quer no investimento indireto, por via dos fundos e ETFs escolhidos (preferencialmente artigo 8º ou 9º SFDR). O objetivo consiste na redução da intensidade do consumo de energia ao longo do tempo, estabelecendo o alinhamento com o acordo de Paris. São analisados os dados históricos e respetivas projeções/objetivos dos emittentes, identificando dados atípicos.	PAI 1 - Emissões de gases de efeito estufa (em toneladas de dióxido de carbono) geradas pelos investimentos realizados nas diferentes categorias ("scopes"). Para este indicador a escala dos investimentos é relevante. PAI 2 - Pegada de carbono das empresas investidas (em toneladas de dióxido de carbono) ajustada por milhão de EVIC ("Enterprise Value" incluindo liquidez). PAI 3 - Intensidade da emissão de gases de efeito estufa das empresas investidas (em toneladas de dióxido de carbono) ajustada por milhão de receitas (PAI 3). Cobertura em 2023 do indicador 1: 100% Cobertura em 2023 do indicador 2 e 3: 88,3%
		Emissões de GEE de categoria 2 (tCO2e)	8.864,87	1.286,76		
		Emissões de GEE de categoria 3 (tCO2e)	629.660,30	81.254,52		
		Total das emissões de GEE (tCO2e)	710.735,10	91.556,13		
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono (tCO2e/EUR M)	957,53	1.067,91		
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/EUR M)	843,39	1.458,59		
Emissões de gases com efeito de estufa	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	18,04%	32,61%	A proporção do investimento em empresas com receitas nos combustíveis fósseis registou uma queda. Cobertura em 2023 do indicador: 69,3%	
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia, expressa em percentagem do total das fontes de energia (MWh, %)	78,26%	72,46%	Verificou-se um ligeiro aumento de 2022 para 2023, o qual poderá explicar-se, quer pela alteração do fornecedor de dados, quer pela alteração no grau de cobertura no que diz respeito ao PAI 5, o que reduz parcialmente a sua comparabilidade. Cobertura do indicador em 2023: 50,8%	
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	0,56	36,47	As empresas investidas registaram uma redução do consumo de energia nos setores com elevado impacto climático comparativamente a 2022. A redução verificou-se, não apenas pela troca de fonte de informação, mas porque de facto existiu uma redução significativa entre 2022 e 2023. Cobertura do indicador em 2023: 50,2%	
	Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas (0/1) (0=Não; 1=Sim)	0,00%	100,00%	Indicador ainda com cobertura reduzida na Bloomberg (0,5% no segmento de empresas) retira qualidade ao número apresentado. Procurar-se-á no futuro melhorar a cobertura juntamente com o fornecedor de ESG. Cobertura do indicador em 2023: 0,5%
Água		8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	4,01	0,09	O objetivo consiste na redução das emissões para o meio aquático ao longo do tempo. A cobertura deste indicador encontra-se nos 9,2% do total de emittentes empresariais. Assistiu-se a uma redução significativa de toneladas de emissões libertadas para o meio aquático por milhão investido. Contudo, os baixos níveis de cobertura providenciados pelos dois fornecedores de dados ESG utilizados em 2022 (S&P Global) e 2023 (Bloomberg) não permitem estabelecer uma tendência clara. Cobertura do indicador em 2023: 9,2%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	3,85	14,03	O objetivo consiste na redução de resíduos perigosos ao longo do tempo. A cobertura é moderada (39,6% dos emittentes empresariais). Assistiu-se a uma redução significativa entre 2022 e 2023. Contudo, a representatividade do indicador (cobertura média/baixa) não permite ter uma comparação totalmente fiável. Cobertura do indicador em 2023: 39,6%	



**DECLARAÇÃO
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

30 de junho de 2024

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação	
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	6,56%	0,00%	Sempre que seja identificada uma entidade que não esteja em cumprimento com os princípios e normas internacionais das Nações Unidas e comparáveis, a mesma é sinalizada para análise e potencial restrição ao investimento.	Assistiu-se a um aumento ligeiro de 2022 para 2023 (de 0,00% para 6,56%), parte do qual poderá ser explicado pelo aumento da cobertura do indicador. A Bloomberg apresenta já uma cobertura de 83,6% do segmento empresas. Cobertura do indicador em 2023: 66,4%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Pontuação (%)) Sendo que: 0% = a empresa não cumpre com os princípios do UNGC 50% = a empresa mãe com os princípios do UNGC 100% = a empresa cumpre os princípios do UNGC	57,50%	84,25%	Sempre que seja identificada uma entidade que não esteja em cumprimento com os princípios e normas internacionais das Nações Unidas e comparáveis, a mesma é sinalizada para análise e potencial restrição ao investimento.	Assistiu-se a uma deterioração marcada do "score" muito embora o aumento da representatividade do indicador <i>persi</i> possa ter contribuído de forma material para essa situação. A Bloomberg apresenta já uma cobertura de 91,8% do segmento empresas. Cobertura do indicador em 2023: 94,1%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento (%)	3,60%	12,22%	O acompanhamento deste indicador permite identificar emittentes e entidades que se afastem de padrões considerados equitativos. Em combinação com a análise de outros indicadores poderá resultar em futuras limitações de investimento. O objetivo estabelece uma evolução ao longo do tempo que reflita uma maior igualdade.	O grau de disparidade reduziu-se de forma assinalável de 2022 para 2023. Cobertura do indicador em 2023: 15,7%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração (%)	39,30%	71,12%	O acompanhamento deste indicador permite identificar emittentes e entidades que se afastem de padrões considerados equitativos. Em combinação com a análise de outros indicadores poderá resultar em futuras limitações de investimento. O objetivo estabelece uma evolução ao longo do tempo que reflita uma maior igualdade.	Existem diferentes graus de cobertura para este indicador entre as duas fontes de informação utilizadas (em 2022 e 2023) o que poderá ajudar a explicar o menor rácio de mulheres nos conselhos de administração na informação mais recente (2023). Cobertura do indicador em 2023: 77,6%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,00%	0,00%	Este indicador consta da lista de exclusões. É vedado o investimento em entidades envolvidas na produção ou venda de armamento.	Manteve-se a exposição a zero em armamento controverso. Cobertura do indicador em 2023: 66,4%



**DECLARAÇÃO
RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE
INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

30 de junho de 2024

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ORGANIZAÇÕES SOBERANAS E SUPRANACIONAIS

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento. (ponderado por exposição em carteira)	134,82	Indicador sem dados disponíveis	O objetivo consiste na redução das emissões ao longo do tempo, estabelecendo o alinhamento com o acordo de Paris.	PAI 15 – Emissões de gases de efeito estufa (em toneladas de dióxido de carbono) dos países onde estão sediadas as empresas alvo de investimento, ajustado pelo respetivo PIB. Sem informação relativamente a 2022, não é possível analisar a mitigação do risco. Cobertura do indicador em 2023: 100%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	0	Indicador sem dados disponíveis	Caso um país seja identificado, o mesmo será alvo de restrição a futuros investimentos.	Bloomberg considera não existirem nos países onde as empresas investidas estão sediadas violações das normas sociais. Cobertura do indicador em 2023: 100%

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	Indicador sem dados disponíveis	Indicador sem dados disponíveis		
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Indicador sem dados disponíveis	Indicador sem dados disponíveis		



OUTROS INDICADORES PARA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

TABELA II - INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação
Água, resíduos e emissões materiais	13. Rácio de resíduos não reciclados	Toneladas de resíduos não reciclados provenientes das empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	6,64	15,61	Procura-se reduzir de forma sustentável a exposição a empresas poluentes, em particular as que libertam elevadas quantidades de resíduos não reciclados.	Registou-se uma redução para menos de metade do número de toneladas de resíduos não reciclados gerados pelas empresas beneficiárias de investimento entre 2022 para 2023. A baixa cobertura no indicador limita, no entanto, a comparabilidade. Cobertura do indicador em 2023: 29,1%

TABELA III – INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	Explicação
Direitos Humanos	10. Ausência de diligência devida	Quota-parte dos investimentos em entidades sem um processo de diligência devida para identificar, mitigar e combater os impactos negativos nos direitos humanos. (pontuação (0-100%)) 25% a 50%: identifica as diligências parciais de mitigação dos impactos negativos nos direitos humanos; 50% a 75%: identifica e mitiga de forma satisfatória os impactos negativos nos direitos humanos; > 75%: identifica e mitiga na totalidade os impactos negativos nos direitos humanos.	25,12	44,17	Sempre que seja identificada uma entidade não esteja em cumprimento com os princípios dos direitos humanos, a mesma é sinalizada para análise de potencial restrição ao investimento. Não existe comparabilidade, uma vez que as métricas em 2022 e 2023 são distintas.	Os dados da Bloomberg em 2023 refletem a proporção do investimento em empresas que não têm um processo de "due diligence" em curso. Enquanto que a S&P Capital em 2022 atribuiu uma pontuação ("score") ao processo de "due diligence" das empresas investidas, em que uma pontuação maior reflete um processo mais sólido. O atual indicador utilizado não contém as mesmas premissas utilizadas em 2022, o que afeta a comparabilidade. Cobertura do indicador em 2023: 50,2%

DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Responsabilidade e métodos para implementar a estratégia ESG

A CA Vida rege-se pelo Código de Ética e de Conduta do Crédito Agrícola. Este Código tem em vista, essencialmente, o estabelecimento dos valores e princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem a atividade bem como as normas de conduta profissional e prudente que devem ser observadas por todos os Colaboradores no exercício das suas atividades e que visam consolidar a cultura de integridade e divulgar os valores e princípios pelos quais rege as suas atividades.

Política de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola (aprovada em 2020)

Os princípios da atuação e de metodologia desta Política definem e estabelecem as diretrizes gerais de atuação e os principais compromissos que o Grupo Crédito Agrícola deve seguir no âmbito da matéria de Sustentabilidade.

O Grupo tem como ambição ser reconhecido como Grupo financeiro de referência na sustentabilidade no mercado nacional, sendo para tal necessário reforçar a sua ação como instituição financeira inclusiva, sustentável, inovadora, ecológica, responsável, próxima e de confiança. Assim, e para alcançar esta ambição, o Grupo Crédito Agrícola assume os seguintes compromissos:

- a) Integrar o tema da Sustentabilidade como parte dos deveres fiduciários do Grupo;
- b) Evitar contribuir para ou causar impactes sociais e ambientais adversos;
- c) Integrar critérios materiais de sustentabilidade em todas as áreas de atividade e de forma transversal no Grupo;
- d) Integrar critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e investimento;
- e) Criar produtos e serviços financeiros que contribuam:
 - Para a prosperidade económica, para que as componentes ambientais e sociais sejam efetivamente incorporadas na análise da viabilidade dos projetos;
 - Para a redução dos impactes negativos decorrentes de práticas existentes;
 - Para a economia verde e economia circular;
- f) Criar ou usar metodologias que permitam medir o impacte ambiental e social dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo;
- g) Informar, de forma simples, clara e inclusiva, sobre como os temas ambientais, sociais e de governação são incorporados nos produtos e serviços financeiros disponibilizados;
- h) Formar e capacitar os Colaboradores sobre a importância dos produtos financeiros que contribuam para a sustentabilidade;
- i) Fortalecer a liderança do Grupo com formação adequada sobre sustentabilidade aos membros do Conselho de Administração e equipas de gestão de topo das entidades que compõem o Grupo;
- j) Incluir nos indicadores de desempenho individuais e dos departamentos, metas associadas à Política de Sustentabilidade;

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2024

- k) Apoiar com informação e conhecimento os Clientes para que estes possam ter práticas de consumo com menores impactos ambientais;
- l) Induzir, apoiar e capacitar o sector empresarial a implementar práticas de gestão sustentáveis e introduzir os desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) nos seus processos de inovação e desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- m) Canalizar a atividade de capital de risco para produtos e serviços que constituam soluções que promovam os ODS;
- n) Continuar a apoiar o setor Primário, fundamental para a promoção do desenvolvimento regional e para o combate à desertificação das localidades, tornando o CA o principal parceiro do sector na transição para práticas mais sustentáveis;
- o) Apoiar as comunidades mais desfavorecidas;
- p) Ser uma voz ativa na promoção de práticas de sustentabilidade em conjunto com a sociedade civil, sector empresarial, Estado e organizações supranacionais;
- q) Promover o conhecimento dos temas da sustentabilidade junto dos Colaboradores, Clientes e sociedade civil;
- r) Terminar o relacionamento com Clientes e Parceiros que não cumpram com o espírito da Política de Sustentabilidade do Grupo;
- s) Definir uma lista de sectores e atividades para os quais o Grupo não irá fornecer serviços financeiros.

Política de Investimentos

De acordo com o definido na Política de Investimentos, aprovada em 24 de outubro de 2023, a Companhia deve investir apenas em ativos e instrumentos cujos riscos possa identificar, mensurar, monitorizar, gerir, controlar e comunicar de forma adequada.

A Gestão dos Investimentos da Companhia deve ser realizada por entidades que exercem a sua atividade com prudência e discernimento, integrando no processo de tomada de decisão o equilíbrio entre gerar retorno e risco e o capital associado a determinada estratégia. De acordo com o princípio do gestor prudente, a Companhia deve também garantir que a carteira de investimentos é composta apenas por títulos cujo risco é passível de ser identificado, quantificado, monitorizado e gerido adequadamente, a fim de assegurar que os riscos climáticos e ambientais são geridos de forma eficaz e que são tidos em conta os riscos de sustentabilidade e no processo de investimento é também tomado em linha de conta as preferências em matéria de sustentabilidade dos clientes, devendo qualquer investimento ser avaliado previamente e de forma clara pelo gestor de ativos.

Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos

De acordo com o definido na Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos, aprovada em 30 de março de 2021, a CA Vida reconhece que a atividade de gestão de investimentos é impactada por riscos de natureza ambiental, social ou de governação, com impacto nos investimentos realizados, bem como os riscos físicos e de transição ao nível climático. Desta forma, a CA Vida deve ter consideração a medida em que os fatores de sustentabilidade considerados mais materiais poderão afetar o seu modelo de negócio, a sua competitividade e a sua posição financeira. Estes fatores poderão ser de natureza ambiental como o clima, emissões de gases com efeito de estufa, recursos e eficiência energética, de natureza social como direitos humanos, condições de trabalho, igualdade e diversidade e de governação como ética e anticorrupção.



DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2024

A CA Vida identifica e define as prioridades no que se refere aos principais impactos negativos e indicadores em matéria de sustentabilidade.

Assim, os fatores ESG a que a CA Vida dedica atenção prioritária na estruturação e execução de decisões de investimento são os seguintes:

- A promoção da sustentabilidade ambiental: Ação Climática, Produção e Consumo Sustentáveis e Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- A promoção da sustentabilidade social: Proibição de discriminação baseada no género, Direitos Humanos, Trabalho Infantil, Escravidão, Saúde e Segurança no Trabalho; Diversidade; Relações com as Comunidades Locais;
- A governação de sociedades emitentes de ativos sob investimento. A CA Vida tem publicada na sua página do sítio da internet do Grupo Crédito Agrícola a sua Política de Envolvimento, que para este efeito complementa a sua estratégia em relação às sociedades emitentes de ações que integram as carteiras de investimento.

De referir que estes fatores se encontram alinhados com os 5 ODS das Nações Unidas, que o Grupo Crédito Agrícola definiu como os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade. A CA Vida define também uma lista de sectores a excluir no âmbito das suas decisões de investimento. Assim, a CA Vida abstém-se de investir em qualquer entidade ou empresa cuja principal atividade comercial ofereça ou envolva a promoção, produção, distribuição ou comercialização de produtos ou serviços relacionados com:

- Armas e munições (exceto defesa);
- Atividades consideradas ilegais ao abrigo das leis ou regulamentos do país anfitrião ou de convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional;
- Corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo;
- Materiais radioativos (salvo para fins medicinais);
- Trabalho forçado e trabalho infantil;
- Pornografia e prostituição;
- Jogos de fortuna e azar;
- Violação de direitos humanos. Evita, igualmente, investir em obrigações ou outros títulos de dívida soberana emitidos por Estados que não respeitem as exclusões e os valores presentes na presente Política e considera o investir em títulos de dívida verde soberana.

A implementação da estratégia definida é assegurada através de Gestores de Ativos que executam diariamente as decisões de investimentos, cumprindo o estabelecido nos mandatos de investimento, quer em relação às prioridades ou às restrições de investimento.



DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2024

Políticas de Remuneração

Nas Políticas de Remuneração dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores da CA Vida, aprovadas em 15 de novembro de 2022 e 29 de novembro de 2022, respetivamente, a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade é abordada principalmente em dois pontos:

- **Objetivos de Desempenho:** Os indicadores fundamentais de desempenho utilizados são a base das metas financeiras e operacionais da remuneração variável. Sempre que possível e apropriado, são utilizados como indicadores de desempenho que incluem fatores de sustentabilidade e evitam a assunção de riscos excessivos em matéria de sustentabilidade.
- **Remuneração Variável:** A componente variável da remuneração não é liquidada se a situação financeira da Companhia não o permitir, ou no caso da avaliação de desempenho assim o justificar. Esta situação prevê a apreciação dos indicadores fundamentais de desempenho que se encontram não só relacionados com fatores de sustentabilidade, mas também com riscos relacionados em matéria de sustentabilidade.

A melhoria contínua da ligação entre sustentabilidade e remuneração encontra-se identificada como um dos objetivos primários da Companhia, conforme previsto na Política sobre a Integração dos Riscos de Sustentabilidade nos Investimentos.

Margem de erro associada aos métodos selecionados

A margem de erro nas metodologias está dependente da disponibilidade de dados e robustez dos mesmos, estando intrinsecamente associada aos dados facultados quer pelo prestador de serviços externo contratado para fornecimento de informação ESG, quer pelos emitentes. A CA Vida continuará a realizar os melhores esforços para que os dados fornecidos sejam cada vez mais robustos e abrangentes.

Fontes de dados utilizadas

Relativamente aos dados de 2022, utilizou-se a informação proveniente de um prestador de serviços externo (S&P Capital). No que respeita à informação relativa a 2023, utilizou-se a fonte de informação Bloomberg.



POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO

A CA Vida procura exercer influência sobre as Sociedades Participadas através de um acompanhamento diligente e integral dessas Sociedades, efetuando uma recolha e análise sistemática e permanente da informação respeitante às questões relevantes às mesmas onde se inclui o impacto social e ambiental destas Sociedades. Para este efeito definiu-se uma Política de Envolvimento, a qual pode ser consultada na página da CA Vida do sítio da internet do Grupo Crédito Agrícola.

De acordo com o definido nesta política, a CA Vida procurará que as Sociedades Participadas adotem as melhores práticas de governo societário e apoiará uma visão de criação de valor, para as mesmas, a longo prazo. A implementação da Política de Envolvimento desenvolve-se maioritariamente sobre três linhas:

- Diálogo com as Sociedades Participadas;
- Exercício dos direitos de voto e outros direitos associados às ações;
- Cooperação com outros acionistas e comunicação com as partes interessadas.

Tendo em conta que a CA Vida subcontrata a gestão das carteiras de investimento da atividade de seguros e dos fundos de pensões por si geridos, a metodologia e processo a seguir identificados são colocados em prática pelo Gestor de Ativos, mandatado para o efeito.

A CA Vida está ciente de que podem surgir conflitos de interesses reais ou potenciais no que respeita ao seu envolvimento, pelo que serão criados mecanismos aptos a identificar possíveis conflitos de interesses e atuar de modo a evitar ou a reduzir ao mínimo o risco da sua ocorrência.

REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

Na presente data, a CA Vida tem em conta o alinhamento com o acordo de Paris, os princípios das Nações Unidas, exercendo a atividade de gestão em linha com as principais diretrizes nacionais e internacionais, mencionados nos Regulamento (UE) 2022/1288 de 6 de abril de 2022 que complementa o Regulamento SFDR.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE



30 de junho de 2024

Princípios de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela ONU

A estratégia da CA Vida está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido para o Grupo Crédito Agrícola, transversal à organização e envolve os seus Órgãos de Estrutura relevantes. Assumiu-se como compromisso a implementação de 5 dos 17 ODS, a todas as empresas do grupo. Os 5 objetivos selecionados são os seguintes:

- 8 - Trabalho e Crescimento Económico: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 10 - Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre Países;
- 11 - Cidades e comunicações Sustentáveis: Tornar as cidades e Comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- 12 - Produção e consumo sustentáveis: Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- 13 - Ação Climática: Adotar medidas urgentes para combater as Alterações Climáticas e os seus Impactos.

Alinhamento com os objetivos definidos no acordo de Paris

Na presente declaração encontram-se mencionados os indicadores aplicáveis às questões ambientais conforme referidos no Acordo de Paris, (indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 15 da Tabela 1).

A incorporação de Indicadores ESG no processo de investimentos é realizada em paralelo com a incorporação de Indicadores de análise dos Principais Impactos Negativos.

A metodologia de análise baseia-se em 3 pilares: Ambiental, Social e Governança. Para cada um destes pilares foi selecionado um conjunto de indicadores com maior probabilidade de gerar um impacto negativo, passíveis de serem considerados em cada investimento. Este processo será ajustado e robustecido numa base contínua, na medida em que está dependente da informação rececionada para realizar as monitorizações.

Não são utilizados cenários climáticos prospetivos na gestão dos indicadores dos principais impactos adversos.

COMPARAÇÃO HISTÓRICA

Considerando que durante 2023 se procedeu à alteração do fornecedor de informação ESG, verificou-se que alguns indicadores apresentam variações aparentemente inconsistentes de 2022 para 2023, justificadas pela existência de diferenças na cobertura dos ativos em carteira por parte dos fornecedores, bem como das metodologias utilizadas no cálculo das métricas.

